

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – DEZEMBRO/2020**

<b>Prazo</b>	<b>Obrigação</b>	<b>Disposição Legal</b>
<b>Até dia 14</b>	As Secretarias Municipais de Saúde devem enviar a base de dados do SISAB, por meio dos sistemas de software da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB), referente à competência de novembro/2020, que compreende o período de 01/11/2020 a 30/11/2020.	Portaria SAS/MS nº 135/2020.

*Atenciosamente,*

**GEPAM , 11 de dezembro de 2020.**

